

PORTARIA Nº 23 DE 05 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACEDONIA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACEDONIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que no dia 07 de Abril de 2023 é feriado nacional “PAIXÃO DE CRISTO”.

RESOLVE:

Art. 1º – Considera Ponto Facultativo no dia 06 de Abril de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Macedônia-SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, aos 05 dias do mês de Abril de 2023.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Presidente

**REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL E PUBLICADA-
NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.**

PAULO RICARDO ALEVI MARTINELLI
1º Secretário